



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 22/2022 do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **Marlon de Paula Braga**, matrícula SIAPE nº 3148435, das funções de acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do Contrato nº 22/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS**, CNPJ 29.262.052/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada de nível superior para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG **CAMPUS CONGONHAS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa de Licitação, Processo nº 23208.001412/2022-50.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora **Paula Cristina de Paula Caldas**, matrícula SIAPE 2338414, das funções de acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUBSTITUTA**, a execução do Contrato nº 22/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a **FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS**, CNPJ 29.262.052/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada de nível superior para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG **CAMPUS CONGONHAS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa de Licitação, Processo nº 23208.001412/2022-50.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **Elza Magela Diniz**, matricula SIAPE nº 2753972, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do Contrato nº 22/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS CONGONHAS* e a FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS, CNPJ 29.262.052/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada de nível superior para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG *CAMPUS CONGONHAS*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa de Licitação, Processo nº 23208.001412/2022-50.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **Melissa Cristina Silva de Sá**, matricula SIAPE 2183430, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUBSTITUTA**, a execução do Contrato nº 22/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS CONGONHAS* e a FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS, CNPJ 29.262.052/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada de nível superior para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG *CAMPUS CONGONHAS*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa de Licitação, Processo nº 23208.001412/2022-50.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o término do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2024, às 15:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1897589** e o código CRC **77BF96B5**.